PORTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 44.329.676/0001-07 ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

1. **Data, hora e local**: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, às 15:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, sede social da **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20 ("Instituição Administradora").

2. **Convocação**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos representantes da Instituição Administradora e da totalidade dos Cotistas do Fundo constante na Lista de Presença de Cotistas abaixo.

3. **Mesa**: A Mesa da Assembleia Geral é composta por:

Presidente: Vanessa Rigolizzo Reis
Secretário: Fernanda Rocha Meirelles Andrade

4. **Ordem do dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a alteração da data de término do exercício social do Fundo para o último dia de dezembro de cada ano; e (ii) consolidar o Regulamento do Fundo para constar a alteração do item anterior.

5. **Deliberação**:

O único Cotista do Fundo, titular da totalidade das cotas emitidas, presente a esta Assembleia, decidiu por:

(i) Aprovar a alteração da data de término do Exercício Social do Fundo, que deixará de ser em 31 de outubro de cada ano para ser 31 de dezembro de cada ano.

(ii) Consolidar o Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I a esta ata para fazer constar a mudança aprovada acima, passando o artigo 12.3. a dispor o seguinte:

*"12.3. O exercício social do Fundo será do ano civil, com encerramento em 31 de **dezembro** de cada ano."*

Por fim, o único Cotista autoriza a adoção, pela Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para concretização das deliberações descritas nos itens acima.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Geral de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata da Assembleia Geral do **PORTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/ME nº 44.329.676/0001-07**, lavrada, e depois lida e assinada pelo Cotista do Fundo e pela Instituição Administradora.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022

_____	_____
Vanessa Rigolizzo Reis	**Fernanda Rocha Meirelles Andrade**
Presidente	*Secretária*